



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Alves de Brito, Presidente Interino da Câmara Municipal de Pacujá, no uso das atribuições legais, venho **DECLARAR**, a **EXTINÇÃO DO MANDATO**, do Prefeito e Vice-Prefeito: Raimundo Rodrigues de Sousa Filho e José Silva de Abreu, respectivamente, nos termos do **Art. 66 da Lei Orgânica do Município** combinado com o **Art. 6, I do Decreto Lei nº 201**, de 17 de fevereiro de 1967.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei, para que produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Pacujá – CE, 28 de outubro de 2022.

Fernando Alves de Brito

FERNANDO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ